



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV

À vista do exposto na Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 263/2022 ([2235078](#)), RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, referente à contratação emergencial para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de ativos de rede de dados com reposição de peças, além de aquisição de componentes de suporte a interconectividade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, consoante Projeto Básico ([2156125](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, encarecendo a ratificação do ato de reconhecimento da dispensa de licitação e autorização da despesa em favor da empresa YSSY Soluções S.A., no valor total de **R\$377.820,24 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**.

3. A minuta de despacho consta do documento ([2219802](#)).

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **17/10/2022, às 13:50**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2244687&crc=C07BCA56, informando, caso não preenchido, o código verificador **2244687** e o código CRC **C07BCA56**.

Criado por [daniela.guimaraes](#), versão 3 por [elvia.vilhena](#) em 17/10/2022 13:49:49.